

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
11 / 10 / 2023
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

20/10/2023

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 056/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

09 OUT 2023

Servidor

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ - COOPBRAVO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ - COOPBRAVO**, inscrita regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 42.202.110/0002-67, com sede na Localidade de Barrinha de Baixo, s/n, zona rural, no município de Acaraú/CE.

Art. 2º - À **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ – COOPBRAVO**, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública objeto desta Lei não implica qualquer ônus para o erário municipal.

Art. 4º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 02 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;

II – Não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 05 dias de outubro de 2023.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

JUSTIFICATIVA

Submeto à deliberação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ – COPBRAVO**.

A **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ – COPBRAVO** vem atuando em todo vale Acaraú, tendo como projetos o “Mais Vida Menos Lixo” que abrange toda comunidade de Barrinha de Baixo, onde o principal objetivo é inserir todos os moradores na coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis.

Durante a implementação do projeto, além de ser feito o cadastramento de todas as residências que aderiram a ideia, também foi feito todo um trabalho de conscientização sobre a separação dos resíduos.

A principal área de atuação da **COOPBRAVO** é a coleta seletiva, a destinação e gerenciamento de dados dos resíduos recicláveis coletados e o gerenciamento dos dados de adesão da comunidade.

Dessa forma, por todo esse trabalho que vem desempenhando, nada mais justo que aprovarmos a presente proposição declarando de utilidade pública a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO BAIXO ACARAÚ – COPBRAVO**, pois será apenas um reconhecimento desta Casa de Leis às atividades que vem sendo realizadas.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 05 dias de outubro de 2023.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO

Vereador - PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.202.110/0002-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE COLETA SELETIVA E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO BAIXO ACARAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPBRAVO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos**
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 73.19-0-03 - Marketing direto**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO COM BARRINHA DE BAIXO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 62.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ACARAU	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPBRAVO2020@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9717-8544
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **16:40:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1